

LEI Nº 590/2022

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DA PENHA MACIEL GOMES PINTO - (Rua Projetada 06)**, o logradouro público localizado no Loteamento Conquista – Sítio Gavião, zona rural deste Município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 15 de fevereiro de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal